



Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros

ISSN: 2237-2342 (impresso)

L-ISSN: 2178-2008 (on-line)

Tramitação editorial:

Data de submissão: 28/10/2020

Data de aceite definitivo: 29/11/2020

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.4301026>

Data de publicação: 01/12/202

RESPONSABILIDADE SOCIAL NO TERCEIRO SETOR: ELO ENTRE A CIDADANIA E A DEMOCRACIA

SOCIAL RESPONSIBILITY IN THE THIRD SECTOR: LINK BETWEEN CITIZENSHIP AND DEMOCRACY

SOCIAL RESPONSABILIDAD EM EL TERCERO SECTOR: VÍNCULO ENTRE CIUDADANÍA Y DEMOCRACIA

*Maria Aparecida de Assunção¹
Silvana Maria Barbosa da Silva Costa²*

Resumo

O presente trabalho propõem-se analisar o papel contemporâneo das organizações do terceiro setor na prestação de serviços sociais assistenciais diante de um novo modelo de gestão social baseado na responsabilidade social,

¹ Mestre em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais-BH, pós-graduada em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas de Brasília-DF e atua como professora e coordenadora da Faculdade Processus. <http://lattes.cnpq.br/7360512032768370>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2788-0023>. E-mail: profaparecida@institutoprocesso.com.br

² Mestre em Transportes pela Universidade de Brasília e professora da Faculdade Processus e do Centro Universitário Euro Americano. Laates: <http://lattes.cnpq.br/5544475312106575>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2563-9308>. E-mail: silvana.costa@institutoprocesso.com.br

na democracia e na cidadania. Sendo assim, este artigo propõe verificar qual é o novo papel das organizações que integram o terceiro setor na prestação de serviços sociais de assistência aos necessitados com base em um novo modelo de gestão social baseado nos princípios da responsabilidade social, na democracia e na cidadania. Sua importância se dá pelo envolvimento que se espera da própria sociedade que agindo coletivamente, aplica a cidadania plena. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de natureza descritiva qualitativa.

Palavras-chave: Terceiro Setor. Gestão Social. Democracia. Responsabilidade Social. Cidadania.

Abstract

This paper aims to analyze the contemporary role of third sector organizations in the provision of social assistance services in the face of a new model of social management based on social responsibility, democracy and citizenship. Therefore, this article proposes to verify what is the new role of organizations that integrate the third sector in the provision of social assistance services to the needy based on a new model of social management based on the principles of social responsibility, democracy and citizenship. Its importance is given by the involvement that is expected of the society itself that acting collectively, applies full citizenship. This is a bibliographic research of qualitative descriptive nature.

Keywords: *Third sector. Social Management. Democracy. Social Responsibility. Citizenship.*

Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar el papel contemporáneo de las organizaciones del tercer sector en la prestación de servicios de asistencia social frente a un nuevo modelo de gestión social basado en la responsabilidad social, la democracia y la ciudadanía. Por tanto, este artículo se propone comprobar cuál es el nuevo papel de las organizaciones que integran el tercer sector en la prestación de servicios de asistencia social a los más necesitados, a partir de un nuevo modelo de gestión social basado en los principios de responsabilidad social, democracia y ciudadanía. Su importancia se debe a la implicación que se espera de la propia sociedad que actúa colectivamente, aplica la plena ciudadanía. Se trata de una investigación bibliográfica de naturaleza cualitativa y descriptiva.

Palabras clave: *Tercer sector. Gestión social. Democracia. Responsabilidad social. Ciudadanía.*

Introdução

Até os anos 90, o chamado terceiro setor, entendido como ação organizada da própria sociedade em defesa do bem-estar coletivo, teve quase sempre um papel marginal visto como forma de assistencialismo e caridade, associado a questões religiosas, políticas ou direcionado na defesa de interesses corporativos relacionados a sindicatos e associações.

Assim, com a reforma do Estado ocasionada pela crise financeira e econômica iniciada nos anos 90, teve início em 1995 uma nova fase na história do terceiro setor no Brasil. Nessa fase não havia mais espaço para a colaboração marginal que marcou a sua atuação desde o fim do século XIX até meados dos anos de 1990. Mais do que isso, trata-se de uma relação formal de parceria com o setor público firmada e articulada no âmbito da gestão social.

A partir de então, com as crescentes limitações de recursos humanos e financeiros, o Estado passa a se concentrar na função de coordenação e regulação da política social e a dividir com a sociedade organizada o seu papel de prestador de serviços sociais.

Portanto, com o surgimento do novo papel desempenhado pelas organizações do terceiro setor, a exemplo das organizações da sociedade civil, estas passam a integrar um novo modelo de gestão social que privilegia a participação da comunidade, o envolvimento cooperativo com outras instituições e a construção de sistemas de avaliação e controle qualitativo, bem como atenção vigilante aos processos de instrumentação das políticas sociais. Formando, portanto, um elo robusto entre a cidadania e a democracia.

Sendo assim, este trabalho propõe analisar o papel contemporâneo das organizações do terceiro setor na prestação de serviços sociais assistenciais diante de um novo modelo de gestão social baseado na responsabilidade social, na democracia e na cidadania.

1. RESPONSABILIDADE SOCIAL NO TERCEIRO SETOR: elo entre a Cidadania e a Democracia.

De acordo com a autora Maria Cecília Prates Rodrigues³ em seu artigo intitulado “Demandas Sociais versus Crise de Financiamento: o papel do terceiro setor no Brasil” a autora comenta:

É preciso entender que o papel social do terceiro setor no Brasil começou a ser formalmente reconhecido a partir de 1995, com o processo de reforma do Estado (Presidência da República, 1995), quando se admitiu que, "se por um lado, o Estado já não consegue atender com eficiência a sobrecarga de demandas a ele dirigidas sobretudo na área social, por outro, já dispõe de um segmento da sociedade, o terceiro setor, fortalecendo-se institucionalmente para colaborar de forma cada vez mais ativa na produção de bens públicos" (Mare, 1998a).

A partir de então, com as crescentes limitações de recursos humanos e financeiros, o Estado passa a se concentrar na função de coordenação e regulação da política social e a dividir com a sociedade organizada o seu papel de prestador de serviços sociais.

Abordando o tema em seu aspecto jurídico, temos que a nossa Constituição Federal tem como principais objetivos construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza

³ RODRIGUES, Maria Cecília Prates. **Demandas Sociais versus Crise de Financiamento: o papel do terceiro setor no Brasil.** Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/28327> acessado em 10 de novembro de 2020.

e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A Constituição Federal de 1988, reconhecendo a necessidade da participação social em determinadas políticas específicas, abriu espaço para o compartilhamento do poder, nas diferentes áreas, ampliando a democracia e reconhecendo a participação social como elemento fundamental na organização das políticas públicas. Por sua vez, a participação social permite ao cidadão, além de controlar as ações do Estado, participar do processo de implementação e decisão das políticas sociais, atuando em caráter complementar nos campos da educação, saúde, assistência social, previdência social e trabalho.

Deste modo, uma das formas de intervenção para a transformação social é a atuação das Organizações da Sociedade Civil – OSC, integrante do chamado terceiro setor, que já possuem uma regulamentação jurídica específica fundada na Lei 13.019 de 2014 conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade. O Marco Regulatório é uma agenda política ampla que visa aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado com as organizações da Sociedade Civil e suas relações de parceria com o Estado.

Diante da importância do tema da participação social na elaboração de políticas públicas os autores Lígia Affonso, Guilherme Gonçalves e Vanessa Teixeira⁴ assim se posicionaram:

As relações entre Estado e sociedade nas políticas públicas, por meio dos canais de participação social, geram impactos positivos como o aprofundamento e consolidação da democracia em nosso país. A elaboração das políticas públicas torna-se mais eficiente uma vez que a participação dos cidadãos na vida pública pode torná-los aptos a intervir nos processos de discussão e deliberação de seus interesses, tendo suas demandas atendidas, o que contribui para o desenvolvimento da sociedade, redução das desigualdades sociais e políticas e, conseqüentemente, para a democratização da gestão pública.

A elaboração, a implementação e a execução das políticas públicas entendidas como um conjunto de decisões governamentais que visam atender às demandas e necessidades da sociedade com o intuito de estabelecer o bem-estar social e o interesse público são coordenadas pela administração pública em conjunto com o terceiro setor por intermédio de uma gestão pública adequada.

O princípio básico da gestão pública é a responsabilidade que os gestores possuem com os bens que pertencem à sociedade e que, assim, elevam o nível de compromisso, responsabilidade, ética e transparência. Dessa forma, a gestão pública, além de ser uma questão de eficiência e eficácia, é também uma questão de legalidade e legitimidade.

⁴ AFFONSO, Lígia Maria Fonseca; GONÇALVES, Guilherme & TEIXEIRA, Vanessa. **Gestão social**. Porto Alegre: SAGAH, 2018, p 39.

As organizações do terceiro setor, a exemplo das organizações da sociedade civil, integram um modelo de gestão social que privilegia a participação da comunidade, o envolvimento cooperativo com outras instituições e a construção de sistemas de avaliação e controle qualitativo, bem como atenção vigilante aos processos de instrumentação das políticas sociais.

O modelo de gestão social se baseia em um processo de organização, decisão e produção de bens públicos de proteção social, que se desenvolve perseguindo uma missão institucional de uma organização que tende a incorporar atributos do espaço público não estatal, na abordagem que faz da questão social. Esses atributos são os elementos que, de forma coordenada e convergente, devem ser observados e tomados como parâmetros no desenvolvimento do processo de gestão.

No que diz respeito a análise da organização interna das instituições que compõem o terceiro setor, essas instituições se encontram sob o exame da democraticidade e responsabilização, e devem executar de forma hábil e qualificada as ações necessárias para o cumprimento de sua missão que envolve o compartilhamento das informações, a responsabilização pela gestão e, principalmente, a promoção da inclusão e do pluralismo na relação com as comunidades. Logo, para atingir os objetivos e metas traçadas pela organização em foco deve existir internamente um trabalho coletivo eficiente. Assim, a doutrinadora Eloisa Helena enfatiza o trabalho conjunto no âmbito das organizações do terceiro setor da seguinte maneira:

“ a organização é de todos os que trabalham nela e reflete todos os seus esforços –, de um lado, expressa os movimentos em direção à constituição de uma democracia interna e, de outro, sugere que a organização se manifeste com a representatividade dos interesses coletivos que indica a socialização dos problemas e a busca de soluções coletivas. Essa situação colabora internamente para o envolvimento de todos, sugerindo e contribuindo conforme suas condições, e externamente para o estabelecimento de redes de relações institucionais que apoiem e viabilizem formas de crescimento. O sistema de colaboração interno pode ser considerado tendente a ser participativo, educativo e contínuo, articulando o topo e a base da entidade”.

Diante do que foi exposto conclui-se que as organizações do terceiro setor são instituições dotadas de instrumentos próprios de avaliação de processos que alcançam o controle social da gestão; utilizando-se para isso um espaço social híbrido dotado de atributos de interesse público, e que são capazes de superar a visão assistencialista do passado e determinar-se como um espaço local de proteção e garantia social.

2. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E DEMOCRACIA

Os caminhos da construção da sociedade democrática perpassam pela constituição de relações éticas e transparentes entre Estado, mercado e sociedade civil e pela presença e o lugar que ocupam as associações e corporações privadas.

A democracia é condicionada pela atual realidade mundial e nacional, refletindo que para além de sua natureza política institucional, ainda frágil, deve avançar nas esferas econômica e social. A democracia se concretiza no cotidiano, exigindo regras de convivência, respeito, justiça social, direitos humanos, dissensos e consensos e gestão estratégica. O conflito lhe é inerente e, portanto, deve-se estar sempre atento à busca de negociações, apresentando alternativas que envolvam os diversos segmentos da sociedade.

A nossa história político-econômica, acrescida de uma tradição cultural autoritária, clientelista dos nossos governantes e do nosso empresariado, da pouca convivência com o processo de democratização (instaurado após a Ditadura Militar) ao pretender conquistar o desenvolvimento sustentável, só poderia defrontar-se com tais contradições.

Nas últimas duas décadas vem aumentando o interesse e conseqüente investimento do empresariado brasileiro na área social. Discutem-se temas sobre o gerenciamento social, implementação de projetos sociais comunitários, o empresário ético e a responsabilidade social.

Na compreensão dos institutos, fundações, associações empresariais que vêm buscando assumir uma gestão socialmente responsável nos negócios, a responsabilidade social empresarial é uma forma de conduzir as ações organizacionais pautada em valores éticos que visem integrar todos os protagonistas de suas relações: clientes, fornecedores, consumidores, comunidade local, governo (público externo) e direção, gerência e funcionários (público interno), ou seja, todos aqueles que são diretamente ou não afetados por suas atividades, contribuindo para a construção de uma sociedade que promova a igualdade de oportunidades e a inclusão social no país. As empresas, adotando um comportamento socialmente responsável, são poderosos agentes de mudança ao assumirem parcerias com o Estado e a sociedade civil, na construção de um mundo economicamente mais próspero e socialmente mais justo.

É o caso de se perguntar quais são os motivos que têm impulsionado segmentos do empresariado brasileiro a adotar a postura de responsabilidade social empresarial.

Historicamente, a filantropia e a assistência não fizeram parte da cultura empresarial brasileira. Segundo Rico (2001), até o início do nosso processo de industrialização e mesmo a partir dele as ações sociais empresariais foram heterogêneas, pontuais, dependentes e tuteladas pelo Estado. Inexistiam ações assistenciais sistemáticas aos pobres, a partir de medidas tomadas pelo Estado. A prática dessas ações era uma forma de os ricos ascenderem aos valores aristocráticos, pela prática do "bem" através de esmolas (SPOSATI, 1988). O Estado brasileiro limitava-se a reconhecer as ações assistenciais praticadas pelas irmandades, atribuindo um papel diferenciado à Igreja.

A assistência social privada, agraciada como benesses estatais, era a forma transfigurada com que o poder público insinuava assistir à miséria [...] sustentada pela Irmandade de Misericórdia, forma combinada do público e privado, do religioso e leigo [...] (SPOSATI, 1988, p. 85).

Tal postura assistencialista, via de regra, usada como sinônimo de filantropia, consiste na prestação de um auxílio material ou financeiro destinado

a atender uma problemática imediata tal como alimentação, saúde, habitação, dentre outras. A prática clientelista envolve uma relação de dominação e dependência estabelecida entre quem detém o poder sobre os serviços sociais e os usuários.

Rico (2001) acrescenta que as ações heterogêneas e pontuais da filantropia privada explicam-se, historicamente, pelo papel que a burguesia brasileira desempenhou no processo de acumulação capitalista, ou seja, dependente e tutelada pelo Estado, demonstrando desinteresse por constituir uma identidade de classe dominante no processo de constituição de um capitalismo nacional e na contribuição de um desenvolvimento econômico, político e social.

A proposta do empresariado brasileiro não era pautada em princípios liberais, na defesa da livre iniciativa e do livre mercado, pois sua opção deu suporte à intervenção estatal em várias áreas da economia, em especial naquelas em que o setor privado não tinha interesse em atuar ou em áreas que exigem um longo prazo de investimento, como é o caso dos setores da infraestrutura (BOSCHI, 1990).

Tal postura do empresariado, desvinculada de uma identidade de classe burguesa nacionalista, tutelada e dependente do Estado, usufruiu, obviamente, de suas benesses, praticamente até o regime militar.

A partir do processo de transição democrática, nos anos 70 e especialmente a partir da década de 80, é que se pode identificar uma ação social empresarial com a expectativa de participação no desenvolvimento social do país.

Nos anos 80, a intensificação do processo tecnológico – acréscimo do surgimento das sofisticadas tecnologias de informação, da eliminação das fronteiras dos Estados nacionais, da socialização dos valores liberais de mercado e da polarização nacional-global – se associou ao processo que se denominou globalização econômica.²

A internacionalização da economia e a conseqüente abertura para um mercado global implementaram de forma rigorosa o novo modo de ser das relações econômicas. O capital empresarial não está vinculado a um Estado-nação enquanto lócus de aplicação do mesmo.

Diante dessa nova organização empresarial global, as organizações privadas possuem uma nova diretriz nos rumos da obtenção do lucro, pois simplesmente as vantagens oferecidas em relação a valores (preços) não estão sendo suficientes para a obtenção de um mercado consumidor. Cada vez mais a qualidade do produto está relacionada à relação da empresa com a sociedade e seu comportamento ético e esses fatores determinam o comportamento dos consumidores (PAES, 2003, p. 25).

Segundo Mifano (2002), a responsabilidade social das organizações surgiu num contexto no qual há uma crise mundial de confiança nas empresas. Para tanto, as organizações empresariais começaram a promover um discurso politicamente correto, pautado na ética, implementando ações sociais que podem significar ganhos em condições de qualidade de vida e trabalho para a classe trabalhadora ou, simplesmente, podem se tornar um mero discurso

de *marketing* empresarial desvinculado de uma prática socialmente responsável.

Uma das consequências de um projeto social bem-sucedido é o seu reconhecimento institucional, comunitário e social; em outras palavras, a construção de uma imagem positiva por meio de um investimento que contribuiu diretamente para a melhoria da vida comunitária, provocando impactos positivos na comunidade. As organizações empresariais têm como tendência financiar atividades, dando preferência àquelas relacionadas com os bens e serviços que produzem ou comercializam. Hoje há uma preocupação no sentido de avaliar até que ponto as práticas de responsabilidade social de uma empresa são percebidas pelo consumidor e reforçam a sua marca e como desenvolver um planejamento integrado no qual as ações sociais sejam incorporadas à valorização da marca da empresa.

Destaque-se que a responsabilidade social empresarial está associada de forma intrínseca a dois fatores, que definem a essência da sua prática: ética e transparência na gestão de negócios.

Estes fatores concretizam-se no cotidiano das organizações privadas. Há empresas que ofertam produtos e serviços de reconhecida qualidade para seus consumidores. Todavia, se no desenvolvimento de suas atividades utilizam a prática de jogar dejetos nos rios, não estarão sendo éticas nas suas relações com a sociedade, revelando uma atividade negligente em relação ao meio ambiente. Rios poluídos geram doenças e enormes gastos com a saúde curativa, com tratamento de água e esgoto (saneamento básico), prejuízos em atividades como pesca ou turismo, etc. As prefeituras terão de proceder a recuperação da água poluída com verbas provenientes de impostos que arrecadam do cidadão, ou seja, o cidadão paga duas vezes por aquilo que não provocou: quando compra o produto e quando o seu dinheiro é destinado à recuperação da água poluída. O resultado prático, segundo Dowbor (2001), é uma sociedade que, além de perder dinheiro, vai perdendo o que lhe é essencial: a sua qualidade de vida.

Nesse sentido, o ser ético nos negócios supõe que as decisões de interesse de determinada empresa respeitem os direitos, os valores e os interesses de todos os indivíduos que de uma forma ou de outra são por ela afetados (INSTITUTO ETHOS, 2003).

Transparência é o outro conceito central da responsabilidade social empresarial que caminha ao lado da atitude ética. Ser transparente é atender às expectativas sociais, mantendo a coerência entre o discurso e a prática e não sonegando informações importantes sobre seus produtos e serviços.

Um dos instrumentos notáveis que incentiva a atitude de comunicação transparente da empresa com os públicos com os quais se relaciona é o balanço social.

O balanço social é um documento publicado anualmente, reunindo um conjunto de informações sobre as atividades econômicas, ambientais e sociais desenvolvidas pela empresa que apresenta os seus principais compromissos públicos, as metas para o futuro, os problemas que imagina enfrentar e os possíveis parceiros com quem pretende trabalhar para equacionar os desafios previstos. Por meio do balanço social, a empresa mostra o que fez pelos

empregados e seus dependentes e pela população sobre quem exerce influência direta. É "um instrumento pelo qual a empresa divulga o investimento em projetos e/ou ações sob a ótica da responsabilidade social" (MENEGASSO, 2002, p. 8).

Embora não seja obrigatória a divulgação do balanço social no Brasil, algumas instituições como a Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social – Fides e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais – Ibase vêm desenvolvendo modelos de balanço social com o objetivo de incentivar e facilitar a sua publicação pelas empresas. O próprio Ibase, em 1997, divulgou um modelo baseado na Lei n. 3.116.

Reconhecer publicamente os esforços da responsabilidade social desenvolvidos por empresas é o objetivo do Selo Empresa Cidadã, que em 2003, em sua 3ª edição, premiou 28 organizações privadas. Essa iniciativa foi criada a partir da Resolução Legislativa n. 05/98, de autoria da então vereadora Aldaíza Sposati.

O Selo Empresa Cidadã é concedido a organizações que contribuem para o desenvolvimento da comunidade e que adotam um comportamento ético na busca da consolidação da cidadania. Este prêmio é concedido às empresas que se destacam nas seguintes áreas do balanço social: meio ambiente, ambiente de trabalho, ambiente social e qualidade de vida, ambiente urbano, qualidade dos produtos e serviços, desenvolvimento dos direitos humanos e difusão da conduta de responsabilidade social. É através do balanço social que as empresas tornam públicos os seus compromissos e condutas de responsabilidade social, difundindo o vínculo entre a ética e o processo produtivo. O balanço social é um instrumento de controle sobre as obrigações das empresas em relação a todos os seus atores: empregados, clientes, fornecedores financiadores, comunidades (governos locais e nacionais, além daquelas obrigações relacionadas aos proprietários).

As empresas que recebem o Selo Empresa Cidadã adquirem algumas vantagens: podem utilizá-lo em produtos, embalagens, propagandas e correspondências. Conseqüentemente, passam a ser reconhecidas pelo compromisso com a qualidade de vida, equidade e desenvolvimento dos funcionários e sua família, pela comunidade e preservação do meio ambiente (CIEE, 1999).

Salienta-se que são segmentos do empresariado que defendem a ideia da elaboração e da divulgação do balanço social como um instrumento de demonstração do seu envolvimento social junto à sociedade, considerando inclusive que o mesmo é um dos indicadores da responsabilidade social empresarial.

A nova política de desenvolvimento deve se basear na busca incansável da transformação produtiva com equidade social. A nova ética é a da co-responsabilidade dos grandes setores da vida brasileira (governo, mundo empresarial e terceiro setor) no enfrentamento das desigualdades sociais intoleráveis (SENNA, 2001, p. 11).

Viviane Senna é a responsável por um dos institutos que mais tem se destacado nas questões da implementação de projetos sociais aliada aos princípios da responsabilidade social empresarial: Instituto Ayrton Senna.

Nesta fala destaca-se o seu propósito dirigido ao "enfrentamento das desigualdades sociais intoleráveis", ou seja, a questão social no Brasil de hoje.

Esta questão é aqui compreendida *como um processo de exclusão social que não é passageiro, mas ao contrário, amplia-se e se reproduz [...], perpetuando-se no âmbito dos diferentes níveis da prática social* (NASSER, 2000, p. 305).

Esse processo reflete-se sob a forma de sucessivas perdas na totalidade da vida dos indivíduos, enquanto seres sociais. Entende-se que a centralidade do processo de exclusão social vincula-se ao conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos intrínsecos à sociedade capitalista.

O processo de exclusão social supõe o conceito de pobreza, expresso através de um parâmetro monetário vinculado ao custo de atender às necessidades básicas no âmbito privado, ou seja, as despesas necessárias para atingir o mínimo de bem-estar considerado aceitável em determinada região do país. Outros componentes que são incluídos no conceito de pobreza envolvem outros aspectos de condição de vida não imediata ou diretamente vinculadas à renda corrente – como condições de moradia e acesso a serviços públicos básicos (ROCHA, 2001, p. 72).

Sendo a pobreza um fenômeno associado a várias causas inter-relacionadas, tais como baixo nível de escolaridade, crescente expansão das atividades informais no mercado de trabalho, redução dos postos de trabalho e desemprego, é imprescindível destacar que a incidência da pobreza absoluta no Brasil está indissoluvelmente associada à forte desigualdade na distribuição de renda.

Conforme dados publicados na *Folha de S.Paulo*, em 2/04/2004, 2,4% das famílias detêm 33% da riqueza produzida no país, proporção que vem aumentando desde a década de 80 (quando perfaziam um total de 1,8%), passando a concentrar mais riqueza. As famílias ricas, em 2000, referem-se às que tinham renda mensal superior a R\$ 10.982, em valores de hoje.

Considerações Finais

Com a reforma do Estado ocasionada pela crise financeira e econômica iniciada nos anos 90, teve início em 1995 uma nova fase na história do terceiro setor no Brasil; onde o terceiro setor deixou de ser um mero colaborador marginal que tinha desde o fim do século XIX até meados dos anos de 1990 para atuar em uma relação formal de parceria com o setor público firmada e articulada no âmbito da gestão social. Esta parceria formal fomentou ainda mais o estabelecimento do "elo" entre cidadania e sociedade vista sob o ângulo da responsabilidade social.

Diante desse contexto, verificou-se que as organizações do terceiro setor, a exemplo das organizações da sociedade civil, passaram a integrar um novo modelo de gestão social que privilegia a participação da comunidade, o envolvimento cooperativo com outras instituições e a construção de sistemas de avaliação e controle qualitativo, bem como atenção vigilante aos processos de instrumentação das políticas sociais.

Dessa forma, os objetivos inerentes das organizações do terceiro setor são facilmente abordados, ou seja, o desenvolvimento (1) político, (2)

econômico, (3) social e (4) cultural no meio em que cada OS (Organização Social) atua; cumprindo sua principal finalidade que é o alcance do “bem-estar social”.

Este novo modelo de gestão social se fundamentou em um processo de organização, decisão e produção de bens públicos de proteção social, que se desenvolve perseguindo uma missão institucional de uma organização que tende a incorporar atributos do espaço público não estatal, na abordagem que faz da questão social. Esses atributos são os elementos que, de forma coordenada e convergente, devem ser observados e tomados como parâmetros no desenvolvimento do processo de gestão.

Nesse sentido, é importante destacar que a esfera pública representa a sociedade civil na qual com seus anseios manifestados e segundo Cançado (2011, *in* AFFONSO *et al.*, 2018 p.183), existem três categorias teóricas em esfera pública, no contexto da gestão social: (1) a democracia deliberativa, que pode ser considerada como processo decisório da gestão social; (2) a racionalidade para a condução da gestão social e, por fim, (3) as comunidades de prática, como dinâmicas de interação da gestão social na esfera pública.

Dentre essas categorias destaca-se aqui a “democracia deliberativa” que por meio dela é possível oportunizar maiores chances de emancipação do homem, exercitando as faculdades políticas inerentes a qualquer cidadão que entenda ser considerado um direito natural a sua participação nas decisões de gestão pública que afetem a vida das pessoas em geral.

Portanto, entende-se que as organizações do terceiro setor são instituições dotadas de instrumentos próprios de avaliação de processos que alcançam o controle social da gestão e que são capazes de superar a visão assistencialista do passado e determinar-se como um espaço local de proteção e garantia social; tornando-se um “elo” robusto de proteção entre a sociedade e a cidadania, deixando ainda a lacuna para ser preenchida no que tange a estratégias e políticas de desenvolvimento sustentável.

Compreende-se, também, que para segmentos do empresariado envolvidos com os princípios da responsabilidade social empresarial e que procuram implementar projetos sociais, mesmo que incipientes diante da crise social em que está mergulhado o Brasil, é um grande desafio assumir na prática uma nova gestão empresarial.

Referências

AFFONSO, Ligia Maria Fonseca; GONÇALVES, Guilherme & TEIXEIRA, Vanessa. **Gestão social**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. 192 p..

BOSCHI, R.R.; DINIZ, E. **Empresários e constituinte: continuidade e rupturas no modelo de desenvolvimento capitalista no Brasil**. In: CAMARGO, A.; DINIZ, E. (Org.). Continuidade e mudança no Brasil na Nova República. São Paulo: Vértice: Revista dos Tribunais, 1989.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, acessado em 10 de novembro de 2020.

BRASIL. **Lei 13.019 de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm, acessado em 10 de novembro de 2020.

CABRAL, Eloisa Helena de Souza. **Terceiro setor: gestão e controle social**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 248 p..

CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola. Revista Agitação, Brasília, ano Revista Agitação, Brasília, ano V, n. 30, out./dez. 1999.

DOWBOR, L. **Gestão social e transformação da sociedade**. In: DOWBOR, L.; KILSZTAJN, S. (Org.). Economia social no Brasil. São Paulo: Ed. Senac, 2001. p. 17-41.

MENEGASSO, M.E. **Responsabilidade social das empresas: um desafio para o Serviço Social**. São Paulo, 2001. (Texto apostilado).

MIFANO, G. **A crise mundial de confiança nas empresas: uma questão de Responsabilidade Social**. Disponível em: . Acesso em: 28/08/2003. (Evento da Bolsa de Valores de São Paulo, 14/08/2002).

NASSER, A.C.A. **Sair para o mundo – trabalho, família e lazer: relação e representação na vida dos excluídos**. In: DOWBOR, L.; KILSZTAJN, S. (Org.). Economia Social no Brasil. São Paulo: Ed. Senac-SP, 2001. p.305-314.

PAES, A. **A Responsabilidade Social Empresarial (RSE): espaço de intervenção profissional do Serviço Social**. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Serviço Social da PUC-SP, São Paulo, 2003.

RICO, E.M.. **Filantropia Empresarial e a Gestão de Projetos Sociais**. 2001. 159 p. Tese (Doutorado). Estudos de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-SP, São Paulo, 2001.

_____. **Gestão Social e Exclusão: o paradoxo do desenvolvimento econômico, viável, social e ambientalmente sustentável**. Cadernos de Serviço Social. Faculdade de Serviço Social. PUC-Campinas. Ano XI, n. 20/21, p. 7-27, jan./dez. 2002b.

_____. **O empresariado, a filantropia e a questão social.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, v. 11, n. 4, p. 60- 69, out.-dez. 1997.
ROCHA, S. Alguns consensos sobre a pobreza no Brasil. In: DOWBOR, L.; KILSZTAJN, S. (Org.). Economia Social no Brasil. São Paulo: Ed. Senac-SP, 2001. p. 71-88.

RODRIGUES. Maria Cecília Prates. **Demandas Sociais versus Crise de Financiamento:** o papel do terceiro setor no Brasil. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/28327> , acessado em 10 de novembro de 2020.

SENNA, V. **O caminho dos caminhos. 10 mandamentos para a carreira.** Folha de S.Paulo, São Paulo, 22 abr. 2001. Folha Empregos. Edição Especial, p.11.

SPOSATI, A.O. et al. **A assistência na trajetória das Políticas Sociais Brasileiras.** São Paulo: Cortez, 1985.